



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 48/2260.01.0009323/2019-87

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 4/19 – 2260.01.0009323/2019-87, referente o lote 690838 do produto Hipoclorito de Sódio 1%, marca START, fab. 03/2019, val. 6 meses, fabricado por Unidade Fabril: Lima & Pergher Ind. Com. e Rep. Ltda, CNPJ: 22.685.341/0006-95, localizada na Av. Airton Borges da Silva, 740 - Uberlândia - Minas Gerais - Brasil - CEP: 38402100, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1228.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de teor de cloro e análise de rotulagem primária.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

